



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 04/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de instalação de refletores de luz na Praça Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a aglomeração de cidadãos no local, principalmente no período da noite, o intuito de oferecer maior segurança e tranquilidade aos moradores e frequentadores do local.

Diante do exposto, renovamos a expressão da mais alta estima e consideração, aguardando com otimismo uma resposta favorável a esta solicitação.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 07 de março de 2025.

A blue ink signature of Flávio Bernardes, which appears to read "Flávio Bernardes" followed by "Cidadania".

Flávio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí